



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos,  
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Sétima Reunião Ordinária  
5 de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: **Ady**  
6 **Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge Soares, Daniel**  
7 **Freitas Freire Martins, Francisco Edcarlos Alves Leite, Jacimara Villar Forbeloni, José**  
8 **Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva**  
9 **Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra**  
10 **Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel, Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior,**  
11 **Shirlene Kelly Santos Carmo, Stefeson Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros e**  
12 **Wildoberto Batista Gurgel;** os Conselheiros representantes técnico-administrativos:  
13 **Francimar Honorato dos Santos, Giorgio Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes**  
14 **Duarte Marques;** os Conselheiros representantes discentes: **Matheus Martins Mendes e**  
15 **André Victor Sales Passos;** e os Conselheiros representantes da comunidade: **Manoel Leite**  
16 **de Souza e Danielle Carvalho Felipe.** Conselheiros com faltas justificadas: Luiz Fernando  
17 Clemente Barros, Letícia Moreira Lima Vieira e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues.  
18 Conselheiro com falta não justificada: Guilherme Severo Medeiros. **PAUTA: Primeiro ponto:**  
19 Discussão e aprovação das atas das seguintes Reuniões Extraordinárias de dois mil e  
20 quatorze: Décima Primeira, Décima Segunda e Décima Terceira; **Segundo ponto:** Apreciação  
21 e deliberação sobre afastamento do servidor Samuel Oliveira de Azevedo; **Terceiro ponto:**  
22 Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamentos de servidores; **Quarto ponto:**  
23 Apreciação e deliberação sobre retificação do Artigo Segundo da Decisão CONSUNI/UFERSA  
24 Número cento e vinte e um, de dois mil e dezesseis, que trata das indicações de membros para  
25 compor o Conselho Técnico-científico da Fundação Guimarães Duque; **Quinto ponto:**  
26 Apreciação sobre Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães  
27 Duque – FGD no exercício dois mil e quinze, acompanhados do Parecer da Auditoria  
28 Independente, do Parecer do Conselho Fiscal da FGD e da Ata do Conselho Superior da  
29 Fundação (Conselho Técnico Científico - FGD); e sobre Relatório de Gestão de dois mil e  
30 quinze da Fundação Guimarães Duque; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
31 procedimento apuratório acerca de solicitação de verificação de legitimidade dos documentos  
32 utilizados em processo de transferência; **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
33 Resolução que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA Número três, de dois mil e doze, de  
34 dezenove de junho de dois mil e doze, especificando a comprovação de títulos acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 para efeito de pontuação em editais docentes da Ufersa, segundo o Artigo dezessete da  
36 referida. **Oitavo ponto:** Apreciação e deliberação acerca da distribuição de vagas do  
37 Magistério Superior do curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus Angicos, conforme  
38 Memorando Número nove, de dois mil e dezesseis, emitido pela Professora Rita Diana de  
39 Freitas Gurgel, nos termos do Artigo quarenta e quatro, Inciso oitavo do Regimento Geral da  
40 Ufersa. **Nono ponto:** Outras ocorrências. Constatada a existência de quórum legal, o  
41 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura  
42 da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** propôs a  
43 inclusão, no segundo ponto de pauta, dos processos de afastamento dos seguintes docentes:  
44 João Paulo Damásio Sales, Roberto Namor Silva Santiago e Arthur Gomes Dantas de Araújo.  
45 Propôs retirada do oitavo ponto de pauta pelos seguintes motivos: disse que o Campus  
46 Angicos estava discutindo a distribuição das vagas há algum tempo; que havia sido feito um  
47 estudo sobre a demanda dos cursos e que o referido Campus, em assembleia, deliberou sobre  
48 a distribuição de vagas. Disse que alguns cursos precisavam de vagas para docentes há  
49 bastante tempo e que essa não seria uma demanda apenas do curso de Licenciatura em  
50 Pedagogia. Disse, então, que o Campus decidiu, por votação, contemplar o curso de  
51 Licenciatura em Pedagogia com cinco vagas para docente e que essa decisão deveria ser  
52 respeitada. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** propôs manter o oitavo ponto de  
53 pauta. Disse que havia a necessidade de mais vagas para o curso de Licenciatura em  
54 Pedagogia do que o que fora deliberado em assembleia pelo Campus Angicos e que o  
55 Memorando encaminhado para pauta solicitava um posicionamento do Magnífico Reitor sobre  
56 a possibilidade da distribuição de vagas para o referido curso. A Conselheira **Nilza Dutra Alves**  
57 disse que não entendia o motivo do ponto ter sido colocado para apreciação do CONSUNI,  
58 pois o Memorando não pedia um recurso ao Conselho, mas sim um posicionamento do  
59 Magnífico Reitor. Disse que votaria pela retirada do ponto, pois, em nenhum item do  
60 Memorando, a Conselheira Rita Diana de Freitas Gurgel havia solicitado manifestação do  
61 CONSUNI. Falou, por fim, que, mesmo sem o recurso, se a Conselheira Rita Diana de Freitas  
62 Gurgel dissesse que o Magnífico Reitor tinha proposto discutir o Memorando na Reunião, o  
63 Conselho, então, iria discutir, sim, o assunto. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**  
64 **Matos**, disse que não concordava com a quantidade de vagas definidas para o curso de  
65 Licenciatura em Pedagogia, pois a Instituição não poderia iniciar um curso com cinco vagas,  
66 sem ter a certeza de que futuras vagas viriam. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
67 **Oliveira** disse que lamentava a situação que o Campus estava vivendo naquele momento, em  
68 que um grupo estava contra outro. Disse que o princípio de toda a discussão teria que partir do  
69 propósito de pacificação e, então, questionou qual a origem das vagas. O Presidente do  
70 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a origem das vagas havia sido para o curso  
71 de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 **Oliveira** disse que questionou a origem para que pudesse ter um posicionamento coerente e,  
73 assim, ter cuidado com o que fala em reuniões do Conselho, pois em Pau dos Ferros havia  
74 sido recebida com faixas que a acusavam de ser contra a criação de cursos. A Conselheira  
75 **Jacimara Villar Forbeloni** disse que o Campus de Angicos sempre esperou vinte vagas para o  
76 curso, pois era o que havia sido prometido e pactuado com o Ministério da Educação – ME. O  
77 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que não existia essa promessa de  
78 quantitativo de vagas, pois o ME liberava as vagas, mas não dizia números. A Conselheira  
79 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que, naquela conjuntura, seria difícil manter o  
80 ponto, pois, primeiramente seria difícil para a Conselheira Rita Diana de Freitas Gurgel manter,  
81 como Coordenadora, um curso com cinco vagas; e, por outro lado, seria complicado não  
82 manter a autonomia do Campus Angicos, que havia deliberado por cinco vagas para o curso  
83 em discussão. Falou que manteria a autonomia do curso, mas que fosse encaminhado o  
84 estudo realizado, as atas das reuniões que trataram do assunto e o projeto do curso. O  
85 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs inclusão de ponto de pauta que tratava da  
86 alteração, no Calendário de reuniões ordinárias do CONSUNI, da data da reunião do mês de  
87 setembro de dois mil e dezesseis. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** manifestou-  
88 se favorável à manutenção do oitavo ponto de pauta e parabenizou a Conselheira Rita Diana  
89 de Freitas Gurgel pela coragem de ter ficado frente ao projeto do curso de Licenciatura em  
90 Pedagogia. Pediu que o Conselho ouvisse o apelo da Conselheira Rita Diana de Freitas Gurgel  
91 e mesmo que não se chegasse a um consenso, que o assunto fosse discutido, pois isso não  
92 feriria a autonomia do Campus Angicos. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** propôs  
93 inclusão de ponto de pauta que tratava da carta, encaminhada pela chefia do Departamento de  
94 Exatas e Naturais – DCEN, ao Presidente do CONSUNI, para que fossem discutidas questões  
95 pertinentes à implantação do Estatuto que entraria em vigor no dia primeiro de setembro de  
96 dois mil e dezesseis. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que teve muita dificuldade em  
97 analisar os documentos referentes ao quinto ponto da pauta. Disse que fez uma lista de todos  
98 os documentos pendentes e enviara a todos os Conselheiros a fim de que tomassem ciência  
99 do assunto. Disse que, como havia cobrado o relatório da Fundação, sentia-se, então, obrigada  
100 a analisar detalhadamente todos os documentos e que, apesar de ter tido dificuldade, verificou  
101 a ausência de vários documentos. Por fim, propôs a retirada do quinto ponto de pauta e  
102 solicitou que as providências fossem tomadas para que numa próxima reunião, o assunto  
103 pudesse ser analisado. Após discussões, sem propostas, o Presidente do Conselho, **José de**  
104 **Arimatea de Matos**, colocou em votação as propostas dos Conselheiros. A proposta da  
105 Conselheira Nilza Dutra Alves foi aprovada por dez votos favoráveis, três contrários e treze  
106 abstenções. A proposta do Conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, de retirada do oitavo  
107 ponto de pauta, não foi aprovada e obteve quinze votos contrários, quatro favoráveis e sete  
108 abstenções. A proposta do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel foi aprovada por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 unanimidade. A proposta da Conselheira Subênia Karine de Medeiros foi aprovada por onze  
110 votos favoráveis, oito contrários e três abstenções. A Conselheira **Subênia Karine de**  
111 **Medeiros** disse que a Universidade possuía um pensamento de que, muitas vezes, as ideias  
112 apresentadas para discussão eram ideias, em suas palavras, “*tratadas como oposição*” e que  
113 havia levado a carta do DCEN para que a comunidade se sentisse segura dentro da Instituição  
114 em que trabalhava. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte redação para  
115 o ponto proposto pela Conselheira Subênia Karine de Medeiros: “*apreciação e deliberação*  
116 *sobre encaminhamentos para o processo de transição estatutária*”. A proposta foi votada e  
117 aprovada por vinte e dois votos favoráveis e quatro abstenções. A proposta do Conselheiro  
118 Francisco Edcarlos Alves Leite, de inclusão de processos no segundo ponto de pauta, foi  
119 aprovada por vinte e cinco votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Thiago Henrique**  
120 **Gomes Duarte Marques** propôs alterações na ordem dos pontos de pauta, para que o quarto  
121 ponto passasse a ser o segundo ponto e que o oitavo ponto passasse a ser o terceiro. A  
122 proposta foi aprovada por vinte e cinco votos favoráveis e um contrário. Por fim, a pauta, com  
123 alterações, foi votada e aprovada por vinte e cinco votos favoráveis e uma abstenção. Com as  
124 alterações, a pauta passou a ter a seguinte ordem: *primeiro ponto* - Discussão e aprovação das  
125 atas das seguintes Reuniões Extraordinárias de dois mil e quatorze: Décima Primeira, Décima  
126 segunda e Décima Terceira; *segundo ponto* - Apreciação e deliberação sobre retificação do  
127 Artigo Segundo da Decisão CONSUNI/UFERSA, Número cento e vinte e um, de dois mil e  
128 dezesseis, que trata das indicações de membros para compor o Conselho Técnico-científico da  
129 Fundação Guimarães Duque. O ponto teve como convidado o servidor André Pedro Fernandes  
130 Neto; *terceiro ponto* - Apreciação e deliberação acerca da distribuição de vagas do Magistério  
131 Superior do curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus Angicos, conforme Memorando  
132 Número nove, de dois mil e dezesseis, emitido pela Professora Rita Diana de Freitas Gurgel,  
133 nos termos do Artigo quarenta e quatro, Inciso oitavo do Regimento Geral da Ufersa. O  
134 ponto teve como convidado o servidor Araken de Medeiros Santos; *quarto ponto* - Apreciação e  
135 deliberação sobre afastamento do servidor Samuel Oliveira de Azevedo; *quinto ponto* -  
136 Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamentos de servidores; *sexto ponto* -  
137 Apreciação e deliberação sobre procedimento apuratório acerca de solicitação de verificação  
138 de legitimidade dos documentos utilizados em processo de transferência. O ponto teve como  
139 convidados os servidores Manoel Quirino da Silva Júnior e Kleber Jacinto; *sétimo ponto* -  
140 Apreciação e deliberação sobre Resolução que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA,  
141 Número três, de dois mil e doze, de dezenove de junho de dois mil e doze, especificando a  
142 comprovação de títulos acadêmicos para efeito de pontuação em editais docentes da Ufersa,  
143 segundo o Artigo dezessete da referida; *oitavo ponto* – apreciação e deliberação sobre  
144 alteração, no Calendário de reuniões ordinárias do CONSUNI, da data da reunião do mês de  
145 setembro de dois mil e dezesseis; *nono ponto* - apreciação e deliberação sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 encaminhamentos para o processo de transição estatutária; e *décimo ponto* – outras  
147 ocorrências. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação as  
148 justificativas de faltas, que foram aprovadas por unanimidade. **PRIMEIRA SESSÃO DA**  
149 **SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI: PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou  
150 discussão. A Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze foi  
151 aprovada por sete votos favoráveis e dezenove abstenções. A Ata da Décima Segunda  
152 Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze foi aprovada por seis votos favoráveis e vinte  
153 abstenções. A Ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze foi  
154 aprovada por sete votos favoráveis e dezenove abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O ponto não  
155 gerou discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente  
156 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e disse que não  
157 concordava com a criação de um curso com apenas cinco vagas. A Conselheira **Jacimara**  
158 **Villar Forbeloni** disse que o curso de Licenciatura em Pedagogia estava sendo discutido  
159 desde o ano de dois mil e treze e que seria preciso fazer um esforço para que o curso iniciasse  
160 da forma que merecia. Disse que de um lado estava a autonomia do Campus e do outro a  
161 criação do referido curso. Falou que a implantação do curso não seria para causar uma briga  
162 de egos e áreas, mas uma disposição da Universidade em dizer que manteria a Pedagogia da  
163 mesma forma que mantinha outros, como Medicina, Direito e Engenharia. O Conselheiro  
164 **Antônio Jorge Soares** disse que se a discussão havia chegado até o CONSUNI, então o  
165 assunto deveria, sim, ser discutido para que o Conselho se posicionasse a respeito. O  
166 Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que havia sido apresentadas, no Campus  
167 Angicos, as demandas de todas as áreas e que havia sido feito um estudo sobre tais  
168 demandas. Disse que o Campus se esforçou para manter o curso em Angicos e que com o  
169 estudo feito, verificou-se que as cinco vagas seriam para o momento imediato e que já  
170 existiam, naquela conjuntura, outros sete docentes da área em Angicos e cinco outros  
171 docentes colaboradores para fornecer suporte ao curso. Disse, então, que dessa maneira, não  
172 seriam apenas cinco docentes para o início do curso, tendo em vista que o Campus já  
173 dispunha de outros docentes da área. Falou que não seria interessante modificar a decisão do  
174 Campus, pois foi feito um estudo e as vagas foram distribuídas de uma forma que atenderia  
175 tanto a demanda do curso de Licenciatura em Pedagogia, quanto a demanda dos outros  
176 cursos. O Conselheiro **Stefeson Bezerra de Melo** disse que seria favorável ao que o  
177 departamento de Angicos deliberou, mas que o departamento teria, então, que fornecer  
178 garantia de que o curso iria funcionar da forma que havia sido deliberado. O Presidente do  
179 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, solicitou a participação do convidado Araken de  
180 Medeiros Santos e o Conselho aprovou. O convidado **Araken de Medeiros Santos** disse que  
181 em dois mil e treze havia começado no Campus Angicos a discussão da criação do curso de  
182 Licenciatura em Pedagogia e que, em nenhum momento, durante a discussão da criação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 referido curso no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CONSEPE, havia sido feita uma  
184 consulta aos docentes do Campus Angicos sobre o assunto. Disse que o CONSEPE havia  
185 aprovado e, em seguida, o CONSUNI também havia aprovado o curso sem nenhuma  
186 discussão. Falou que, dessa forma, um problema havia sido criado e o Campus não seria,  
187 então, responsável, pois os Conselhos Superiores da Ufersa haviam criado o curso e,  
188 naquele momento, teriam a responsabilidade de buscar soluções para os problemas  
189 apresentados, pois o Campus Angicos teria, da melhor forma possível, tentado resolver as  
190 demandas apresentadas. Falou que, em reunião com o Magnífico Reitor, o mesmo teria  
191 prometido buscar novas vagas para o curso e que a deliberação do Campus havia sido feita  
192 com base no que foi analisado e nas necessidades de todos os cursos. A Conselheira **Ady**  
193 **Canário de Souza Estevão** disse que entende que outras áreas tinham demandas urgentes  
194 também, mas que enquanto essas áreas estavam, em suas palavras, "*lutando para sobreviver,*  
195 *a Pedagogia estava lutando para existir*". Por fim, disse que era favorável ao pedido feito pela  
196 Conselheira Rita Diana de Freitas Gurgel. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** disse  
197 que o que estava sendo colocado em discussão não era apenas a questão do código de vagas.  
198 Disse que não era fácil ficar a frente dessa questão e que a história cobraria isso da  
199 Universidade futuramente. Pediu que o Conselho tivesse cautela ao analisar a situação e que o  
200 curso precisava, sim, de mais docentes naquele momento. Falou que não ia ser Coordenadora  
201 de um curso sem ter a certeza de que o curso funcionaria até o fim. O Conselheiro **José Flávio**  
202 **Timóteo Júnior** manifestou-se favoravelmente ao pedido da Conselheira Rita Diana de Freitas  
203 Gurgel. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** propôs que fosse votado o ponto e disse  
204 que achava inadmissível o Conselho ser contra a decisão deliberada em reunião do Campus  
205 Angicos. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que era favorável à decisão deliberada em  
206 reunião do Campus Angicos e que era importante que os representantes do Campus Angicos  
207 estivessem presentes em reuniões dos Conselhos sempre que o Campus estivesse em pauta.  
208 Disse que não votaria contra alguém que recorreu ao Conselho, porque em nenhum momento  
209 a Conselheira Rita Diana de Freitas Gurgel havia recorrido ao CONSUNI e que deveriam ter  
210 sido encaminhados todos os documentos que levaram ao Memorando colocado em pauta,  
211 como a ata da reunião que deliberou o assunto e o estudo feito no Campus Angicos. Por fim,  
212 disse que participou da implantação do curso de Medicina Veterinária na Ufersa e que o  
213 curso passou pelas mesmas dificuldades e, mesmo assim, conseguiu ter bons resultados e se  
214 manter com êxito dentro da Universidade. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
215 **Oliveira** disse que votar favorável à autonomia do Campus não seria votar contra o curso de  
216 Licenciatura em Pedagogia. Falou que entendia o pedido da Conselheira Rita Diana de Freitas  
217 Gurgel, pois ela não deveria ficar sozinha com a responsabilidade do problema, mas que,  
218 naquele momento, o mais correto era ser favorável à autonomia do Campus. O Conselheiro  
219 **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que a conjuntura daquele momento era de que o curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 tinha condições de iniciar sem esse problema, pois havia vagas para serem disponibilizadas e,  
221 então, não havia motivos para iniciar com condições mais precárias que outros cursos. O  
222 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, propôs que duas vagas fossem  
223 discutidas posteriormente e, em seguida, após análise da demanda dos cursos, que fosse  
224 definido como essas vagas seriam distribuídas. A proposta não foi aprovada e obteve dez  
225 votos favoráveis, onze contrários (que foram favoráveis à decisão deliberada em reunião do  
226 Campus Angicos) e cinco abstenções. Devido ao horário, o Conselho optou por uma pausa na  
227 Reunião e sua continuidade no turno vespertino, às quatorze horas e trinta minutos. **SEGUNDA**  
228 **SESSÃO DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI: QUARTO PONTO.** O  
229 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** falou que o Regimento da Universidade  
230 regulamentava que para ter direito a qualquer atividade da UFERSA, era necessário ter  
231 setenta e cinco por cento de presença e que se um conselheiro não assistisse a pelo menos  
232 esse percentual da reunião do Conselho, a ausência deveria ser considerada falta. O Presidente  
233 **José de Arimatea de Matos** lembrou ao Conselho que foram inseridos no ponto os processos  
234 de afastamento de mais três docentes. O ponto não gerou discussões e foi aprovado por  
235 dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **QUINTO PONTO.** O ponto não gerou discussões  
236 e foi aprovado por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **SEXTO PONTO.** O Presidente  
237 **José de Arimatea de Matos** avisou que a Secretaria do Conselho informou que o discente não  
238 foi convocado por não ter tido acesso ao endereço de correio eletrônico do citado. A  
239 Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que estava preocupada com o fato de que o discente não  
240 estava presente por não ter sido comunicado. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse  
241 que compartilhava da mesma preocupação, mas que não haveria prejuízo para o discente, pois  
242 aquele não era um rito de julgamento. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte**  
243 **Marques** falou que o Regimento da Universidade previa quatro tipos de penalidades aplicáveis  
244 ao corpo discente e dava orientações sobre como imprimi-las. Disse que, tendo em vista o tipo  
245 de infração cometida, cabia ao Conselho definir qual seria a penalidade a ser aplicada e não ao  
246 Reitor. Relatou o teor do processo e disse que havia sido formada uma comissão, em  
247 consonância com o Regimento, para apurar os fatos e que esta repassou a questão à  
248 Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, que emitiu um  
249 parecer técnico demonstrando os fortes indícios de que houve uma adulteração de  
250 documentos. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que entendia que aquele se tratava de um  
251 processo de sindicância e que sentiu falta de uma sugestão do Reitor acerca do que gostaria  
252 que fosse feito. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que sentiu falta, no processo, de  
253 um parecer da Procuradoria sobre que tipo de penalidade deveria ser aplicado, para oferecer  
254 respaldo para a discussão e propôs aguardar esse posicionamento. O Presidente **José de**  
255 **Arimatea de Matos** disse que o discente teria que receber o documento da convocação em  
256 mãos. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** falou que era preciso definir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 qual era o objeto da consulta à Procuradoria. Disse que se a definição da penalidade era de  
258 competência do Conselho, essa tarefa não caberia ao Reitor. O Conselheiro **Wildoberto**  
259 **Batista Gurgel** disse que achava que o processo estava instruído corretamente e que não  
260 havia sugestão de penalidade em decorrência de haver, nos últimos parágrafos, a tipificação  
261 do ato como grave, além do alcance das penalidades previstas. Disse que o Conselho devia  
262 solicitar um parecer da Procuradoria, questionando a lisura processual e a adequação da  
263 penalidade sugerida pelo Conselho. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
264 disse que a parte interessada no processo devia ser comunicada e que isso poderia ser usado  
265 contra o Conselho. O Presidente **José de Arimatea de Matos** disse que já estava claro que  
266 devia ser feita a comunicação ao interessado e que a questão a ser discutida era se o processo  
267 precisava ou não ser mandado à Procuradoria. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes**  
268 **Duarte Marques** apresentou uma proposta de redação de decisão e propôs que seus artigos  
269 fossem votados separadamente. O Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou a  
270 proposta de redação e votação. O Artigo Primeiro não foi aprovado por doze votos contrários,  
271 cinco abstenções e dois votos favoráveis. O Artigo Segundo foi aprovado por dezenove votos  
272 favoráveis e uma abstenção. O Parágrafo Único foi aprovado por dezenove votos favoráveis e  
273 uma abstenção. O Presidente **José de Arimatea de Matos** propôs que o Artigo Terceiro fosse  
274 retirado da proposta de redação. A proposta foi votada e aprovada por oito votos favoráveis,  
275 sete abstenções e três contrários. **SÉTIMO PONTO.** O Conselheiro **Antônio Jorge Soares**  
276 prestou esclarecimentos acerca da Resolução. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**  
277 disse que não só o conteúdo, mas a forma deveria sair bem zelada na redação da Resolução.  
278 A Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs modificar a redação do preâmbulo da Resolução e  
279 apresentou a redação deste. A proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis  
280 e três abstenções. A Conselheira propôs que a Resolução tivesse apenas um Considerando e  
281 sugeriu sua redação. A proposta foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e três  
282 abstenções. Propôs ainda uma nova redação para o Artigo Primeiro, que foi votada e aprovada  
283 por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. O Presidente **José de Arimatea de Matos**  
284 colocou em votação a redação do Parágrafo Segundo, que foi votada e aprovada por dezoito  
285 votos favoráveis e duas abstenções. Após alterações na redação, o Presidente **José de**  
286 **Arimatea de Matos** colocou a minuta da Resolução em votação, que foi aprovada por  
287 unanimidade. **OITAVO PONTO.** O Conselho decidiu não alterar a referida data. **NONO**  
288 **PONTO.** O Presidente **José de Arimatea de Matos** prestou esclarecimentos acerca do ponto.  
289 O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que defendia a ideia de que cada representante  
290 de unidade e segmentos fizesse parte da comissão de transição do Estatuto. O Presidente  
291 **José de Arimatea de Matos** falou que, dessa maneira, a comissão ficaria muito grande. A  
292 Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que via diariamente a angústia dos colegas no que  
293 concernia às alterações do Estatuto e que a referida comissão tinha a função de trazer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 propostas de como seriam organizadas as transições estatutárias. Disse que entendia os  
295 questionamentos levantados na carta do Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN  
296 e que um representante de cada Campus também devia compor a comissão. A Conselheira  
297 **Subênia Karine de Medeiros** disse que era mais benéfico que a comissão tivesse  
298 representatividade das unidades acadêmicas e que o Conselho devia deliberar sobre a  
299 comissão. Disse que se responsabilizou, junto a seu Departamento, em levar ao Conselho a  
300 carta que fazia questionamentos e que queria que fossem lidos os cinco pontos nela citados  
301 pra que ficasse registrado em ata. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
302 disse que ficou surpresa com essa inquietação com relação ao Estatuto e que esteve presente  
303 durante as reuniões de formulação desse. Disse que o Conselho tinha ciência das dificuldades  
304 que enfrentaria porque tudo fora discutido. Falou que sempre defendeu que não era contra  
305 alterações no Estatuto, mas que a Universidade ainda não estava em condição de realizar tais  
306 alterações, mas como foram aprovadas por uma comissão, defendia que fosse cumprido tudo o  
307 que estava determinado. Questionou quais seriam as atribuições da comissão e se ela era  
308 realmente necessária. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que se podia verificar que havia  
309 várias indagações relativas às alterações no Estatuto. Disse que, no Regimento da  
310 Universidade, era estabelecido que todas as normas de funcionamento das unidades seriam  
311 decididas pelo Conselho. Falou que era preciso cumprir o artigo cento e dezesseis, parágrafo  
312 único, que dizia que as normas de transição deveriam ser feitas e trazidas a esse Conselho. A  
313 Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** fez a leitura da carta do DCEN e disse que se  
314 preocupava com a maneira como a transição seria feita. Falou que apoiava que o Conselho  
315 compusesse a comissão. O Presidente **José de Arimatea de Matos** afirmou que, com relação  
316 à composição da comissão, cada unidade encaminharia um representante e não seria mais  
317 necessário que a questão retornasse ao Conselho. Disse que após a formação da comissão,  
318 seria dado um prazo de trinta dias para que essa apresentasse ao Conselho suas conclusões e  
319 se não fosse possível concluir nesse espaço de tempo, que fosse apresentada uma justificativa  
320 para que o Conselho dilatasse o prazo. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que  
321 era favorável à criação de mais de uma comissão, dado o montante de detalhes a serem  
322 analisados. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que o Conselho deveria formar também  
323 uma comissão para discutir o Regimento da Universidade e que a comissão de transição  
324 deveria analisar, inicialmente, como fazer com que o Estatuto vigorasse. O Presidente **José de**  
325 **Arimatea de Matos** falou que o Conselho podia montar pelo menos duas comissões: uma para  
326 transição e outra para o Regimento. Disse que interagiriam entre si e interligar-se-iam e que o  
327 Regimento passaria a ter uma norma, que seria o Estatuto. O Conselheiro **Wildoberto Batista**  
328 **Gurgel** lançou a proposta de criação de uma comissão com a finalidade de propor normas de  
329 transição do Estatuto. O Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou a proposta em  
330 votação, que foi aprovada por unanimidade. **DÉCIMO PONTO.** Outras ocorrências. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

331 Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** deu as boas-vindas a Luísa, nova  
332 servidora da Secretaria dos Órgãos Colegiados, e agradeceu à servidora Luana Gomes, que  
333 durante mais de oito anos fez um excelente trabalho à frente dessa Secretaria. A Conselheira  
334 **Rita Diana de Freitas Gurgel** sugeriu que os conselheiros que estivessem longe pudessem  
335 participar das reuniões do Conselho através de videoconferência. A Conselheira **Ludimilla**  
336 **Carvalho Serafim de Oliveira** prestou esclarecimentos sobre a doação de computadores feita  
337 pelo Conselho à Penitenciária Mário Negócio e disse que a biblioteca da Instituição estava em  
338 funcionamento. Declarou sua satisfação com a aprovação de um aluno apenado em oitavo  
339 lugar no curso de Direito desta Universidade. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do  
340 Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu  
341 por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos  
342 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia  
343 vinte e oito de setembro de dois mil e dezesseis, segue assinada pelo Presidente do  
344 CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.  
345 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

346 **Presidente:**

347 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

348 **Representantes dos docentes:**

349 Ady Canário de Souza Estevão \_\_\_\_\_

350 André Moreira de Oliveira \_\_\_\_\_

351 Antônio Jorge Soares \_\_\_\_\_

352 Daniel Freitas Freire Martins \_\_\_\_\_

353 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

354 Jacimara Villar Forbeloni \_\_\_\_\_

355 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_

356 José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_

357 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_

358 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

359 Marta Ligia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

360 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_

361 Rita Diana de Freitas Gurgel \_\_\_\_\_

362 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

363 Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_

364 Shirlene Kelly Santos Carmo \_\_\_\_\_

365 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_

366 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_

367 Wildoberto Batista Gurgel \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

368 **Representantes técnico-administrativos:**

369 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_

370 Giorgio Mendes Ribeiro \_\_\_\_\_

371 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_

372 **Representantes discentes:**

373 Matheus Martins Mende \_\_\_\_\_

374 André Victor Sales Passos \_\_\_\_\_

375 **Representantes da comunidade:**

376 Manoel Leite de Souza \_\_\_\_\_

377 Danielle Carvalho Felipe \_\_\_\_\_

378 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

379 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_